



tel +55 11 3660.8000
info@ied.edu.br
ied.edu.br

Sede São Paulo

IED - Istituto Europeo di Design
Rua Maranhão, 617
01240-001, São Paulo - Brasil

Portaria Ministerial MEC
Recredenciamento
nº 886 de 12/08/2016

EXCHANGE STUDY PROGRAM (ESP) – Outgoing Students

Intercâmbio Acadêmico Internacional

Informações Gerais

O Exchange Study Program (ESP) permite aos alunos regularmente matriculados nos cursos de Graduação do IED Brasil estudar o 3º, 4º, 5º ou 6º semestre em uma das sedes do IED Europa. Os estudantes de intercâmbio deverão pagar normalmente as mensalidades acadêmicas para o IED Brasil e não precisarão pagar nenhuma taxa ou anuidade à sede de destino.

Condições de Elegibilidade

O programa é aberto aos estudantes de graduação que tenham completado pelo menos 1 ano de estudo.

Exigências Acadêmicas:

- Ter completado ao menos um ano de estudos no curso de Graduação.
- Ter média global de no mínimo 8/10.
- Estar adimplente com a matrícula e mensalidades.
- Ter cumprido e obtido 100% de aprovação nas disciplinas dos semestres que antecedem o período de intercâmbio.

Requisitos de idioma:

- Ter bom conhecimento da língua em que o curso é oferecido na sede de destino. O nível mínimo exigido pelas sedes IED Europa é o equivalente ao B1.
- O candidato deve demonstrar proficiência antes da partida para a instituição de acolhimento.

Como se candidatar

Os estudantes de intercâmbio serão selecionados pelo IED e recomendados às sedes de destino, que terão a palavra final sobre o aceite e matrícula do aluno com base em seus estatutos e regras. Os estudantes de intercâmbio seguirão um Plano de Estudos desenvolvido em consulta com o IED Brasil.

Documentos necessários:

- Formulário de Candidatura ESP (preenchido e assinado)



tel: +55 11 3650-8000
 info@ied.edu.br
 ied.edu.br

Sede São Paulo

IED - Istituto Europeo di Design
 Rua Maranhão, 617
 01340-001 São Paulo - Brasil

Portaria Ministerial MEC
 Recredenciamento
 nº 886 de 12/08/2016

- Currículo (no idioma do curso ao qual está se candidatando)
- Carta de motivação (no idioma do curso ao qual está se candidatando)
- Cópia do Histórico Escolar

- Portfólio (formato digital – máx. 10MG – 10 a 15 slides)
- Cópia do Passaporte
- Certificado de Proficiência de idioma (opcional)
- Carta de recomendação do coordenador do curso (no caso das candidaturas para o IED Itália)

Os documentos acima devem ser encaminhados à Coordenação do ESP no IED Brasil (international@ied.edu.br)

Entrevista Motivacional

A Coordenação do ESP no IED Brasil, após ter examinado a elegibilidade da candidatura, irá agendar com o aluno uma entrevista motivacional e de avaliação do idioma.

Datas dos semestres IED Europa

O Exchange Study Program dura 1 semestre. Abaixo as durações dos semestres IED Europa:

Fall Semester	Início: Setembro/Outubro Fim: Fevereiro/Março
Spring Semester	Início: Fevereiro/Março Fim: Junho/Julho

Prazos para candidatura

Candidaturas para Fall Semester:

O aluno deve enviar documentação à Assessoria Internacional até:	15 de fevereiro
Assessoria Internacional envia documentos para a sede de destino até:	15 de março (candidaturas para IED Itália) 30 de maio (candidaturas para IED Espanha)



tel +55 11 3660.8000
info@ied.edu.br
ied.edu.br

Sede São Paulo

IED - Istituto Europeo di Design
Rua Maranhão, 617
01240-001, São Paulo - Brasil

Portaria Ministerial MEC
Recredenciamento
nº 886 de 12/08/2016

Candidaturas para Spring Semester:

O aluno deve enviar documentação à Assessoria Internacional até:	15 de setembro
Assessoria Internacional envia documentos para a sede de destino até:	15 de outubro (candidaturas para IED Itália) 01 de novembro (candidaturas para IED Espanha)

Processo de Seleção

A seleção final dos alunos é baseada na opinião expressa pelo Coordenador do curso da sede de destino e na disponibilidade de lugares.

Candidaturas para o Fall Semester: resultados em Junho.

Candidaturas para o Spring Semester: resultados em Dezembro.

Em caso de avaliação positiva, os candidatos selecionados irão receber da sede de destino os seguintes documentos:

- Plano de Estudos
- Regulamento de Disciplinas IED Europa
- Regulamento Geral Cursos de Graduação IED Europa
- Regras e Regulamentos Administrativos IED Europa

Os documentos listados deverão ser assinados pelos candidatos e uma cópia retornada à sede de destino.

Antes de partir

Ao ser aceito pela sede estrangeira, o aluno do IED Brasil deverá dar entrada ao pedido de visto de estudante na Embaixada ou Consulado do país de destino.

O aluno terá que arcar com os custos da viagem, a cobertura do seguro viagem, alojamento, refeições, material do curso e qualquer despesa relacionada ao visto de estudante.

O coordenador do ESP da sede de destino poderá fornecer aos alunos um Guia Internacional do Estudante, com informações de como encontrar alojamento.



tel +55 11 3660.8000
info@ied.edu.br
ied.edu.br

Sede São Paulo

IED - Istituto Europeo di Design
Rua Maranhão, 617
01240-001, São Paulo - Brasil

Portaria Ministerial MEC
Recredenciamento
nº 886 de 12/08/2016

Chegada IED Europa

Ao chegar à sede IED Europa, os estudantes devem contactar o coordenador do ESP da sede, que irá ajudá-los a completar o seu registro junto à Secretaria Acadêmica.

Após o registro, eles irão conhecer o Coordenador de curso, que fará a aprovação do Plano de Estudos pré-combinado e desenvolvido em consulta com o IED Brasil.

Durante o intercâmbio, os alunos estarão submetidos aos Estatutos, Regras e Políticas da sede de destino, assim como às leis locais.

Retorno ao IED SP

Os alunos, ao retornarem do período de intercâmbio, deverão apresentar à Coordenação do ESP (IED Brasil) o Certificado de Estudos, juntamente com o Relatório Final do ESP. Os alunos terão que anexar os programas das disciplinas cursadas (*syllabus*) para facilitar a verificação de notas e créditos pela escola. A não apresentação desses documentos significa o não reconhecimento dos créditos ganhos durante o período no exterior.

O coordenador do curso e a Secretaria Acadêmica irão receber a cópia dos documentos através da Coordenação do ESP (IED Brasil) e o coordenador fará o processo de aproveitamento dos créditos estudados no exterior de acordo com os regulamentos apropriados.